

P.I 24.100.693-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PONTES Nº 004/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, com Sede na Rua Centro Cívico, 100, Cianorte – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCO ANTÔNIO FRANZATO**, registrado no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04, com domicílio especial na Rua Centro Cívico, 100, Cianorte – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio de Pontes nº 004/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2025 até 02 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

P.I 24.100.693-0

Curitiba, 04 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCO ANTÔNIO FRANZATO

Prefeito de Cianorte

Documento: **004.1.2024_Cianorte_PRAZO_vigencia_24.100.6930.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 04/06/2025 12:02, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 04/06/2025 12:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 04/06/2025 11:14 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.100.693-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/06/2025 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ef5c4c38ca6eb79d594a6958bdb792f.

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, no valor total de R\$ 43.352.060,56 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), objetivando à aquisição de 15.196 (quinze mil e cento e noventa e seis) Desktops (computadores de mesa), acompanhados de Monitores de 21", e prestação de serviços de garantia de 60 (sessenta) meses para ambos, além da prestação de serviços de Sistema operacional Linux Mint 21.3, por meio da Ata de Registro de Preços - SRP PE nº 1031/2023 - DECON/SEAP, Lote 1, itens 1 a 5, visando atender escolas participantes do Programa Escola em Tempo Integral - PETI."

AUTORIZADO POR: Alisson Michel Messias - Diretor-Geral Interino/SEED, em 03 de junho de 2025.

PROTOCOLO: 23.925.808-5

75151/2025

Secretaria da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2025-SEFA (SOMENTE PARA CONVIDADOS)

PROCESSO: 23.820.384-8

PROJETO: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná - PROFISCO II PR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4951/OC-BR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em criação de experiências imersivas para a Prestação de serviços de produção de jogo educacional, na plataforma roblox, com finalidade didática, incluindo serviços de implantação, acompanhamento e manutenção, pelo período de 1 (um) ano após o lançamento, destinado a atender demandas do Programa de Educação Fiscal da SEFA/PR, conforme condições, especificações técnicas, requisitos e quantitativos definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital, a ser enviado junto com o Convite.

VALOR MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 638.500,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de junho de 2025, às 09h00min.

AUTORIZADO pelo Diretor-Geral da SEFA em 02 de junho de 2025.

INFORMAÇÕES: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (PROFISCO II PR) - Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - SEFA/NLCC, na Av. Vicente Machado, nº 445 - 6º andar, CEP: 80.420-902, Curitiba/PR. Fones (41) 3235-8612 / 8603.

75057/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 90002/2025

Protocolo: 23.551.112-6

Assunto: Adjudicação e homologação Dispensa Eletrônica nº. 90002/2025

1. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c a Informação nº 55/2025 - SEIA/ Assessoria Técnica, ADJUDICO os objetos dos procedimentos de dispensa eletrônica às seguintes empresas:

• **LOTE 01 - KELLY MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº. 21.782.356/0001-02).** (10 rodos plásticos, 4 vassouras de palha, 2 vassouras de cabo grande, 2 esfregões giratórios com cabo inox e capacidade de 16L, 10 panos de louça, 6 rolos de pano multiuso 50cm x 30 cmx 300 m, 100 pastilhas adesiva sanitária, 25 frascos de 1L de querosene para uso geral, 156 frascos de 500 mL de detergente líquido biodegradável, 4 pás de lixo com cabo alto, 4 lixeiras de inox de 30L com pedal, 5 lixeiras de inox de 3 L com pedal, 8 escovas sanitárias e 10 frascos de 120 mL de aromatizante concentrado) no valor de R\$ 3.629,52 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos anexos.

• **LOTE 02 - J A DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº. 51.485.752/0001-20).** (2 chaleiras elétricas de 2L, 2 jaras de vidro de 2L, 6 tigelas para sobremesa de vidro, 3 bandejas de inox retangular, 2 bules térmicos pretos com capacidade de 500 mL, 30 jogos com 6 xicaras de café em porcelana com pires, 2.500 copos descartáveis de 50 mL em pacotes de 100 unidades, 3.000 copos descartáveis de 180 mL em pacotes de 100 unidades, 20 pacotes com 1.000 unidades de mexedores de plástico pequeno e 20 pacotes de 1.000 unidades de mexedores de plástico médio no valor de R\$ 20.999,00 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme documentos anexos.

• **LOTE 3 - DISTRIBUIDORA PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº. 04.057.263/0001-98.** (30 caixas com 4 unidades de pilhas AA, 30 caixas com 4 unidades com pilhas AAA, 100 unidades de fita dupla face de fixação extrema 24 mm x 2 m e 200 unidades de fitas laminadas super adesivas no valor de R\$ 2.559,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme documentos anexos.

2. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c a Informação nº

55/2025 - SEIA/ Assessoria Técnica, **HOMOLOGO** o procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 90002/2025**, tipo menor preço, **LOTE 01** no valor de R\$ 3.629,52 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos); **LOTE 02** no valor de valor de R\$ 20.999,00 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais); e **LOTE 3**, com valor de no valor de R\$ 2.559,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Curitiba, 02 de junho de 2025.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Inovação e Inteligência Artificial

75104/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 21.444.420-8

DOCUMENTO: Convênio nº 005/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Loanda.

DO OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 604/611a (mov. 240) e Parecer Técnico de fls. 615/619a (mov. 243), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 2.941.359,24, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.647.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 294.359,24, em pecúnia.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.103.009-0/PR, CPF nº 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio a servidora Ana Carolina de Carvalho Silva Andrian, portadora do RG: 10.746.630-4, CPF: 090.291.829-03, CREA: 168.634/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 02 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
75206/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.100.693-0 apenso ao PI 20.497.761-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 004/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cianorte

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação 004/2024, nos termos da sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 04 de junho de 2025 até 02 de setembro de 2026.

DATA: 04 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
75363/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2022 - PROTOCOLO

Nº 23.772.561-1 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Produserv Serviços LTDA ME - Objeto: empresa especializada para Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026. Valor total R\$10.527.393,84 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.09 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte de Recurso 500. Autorizo 02/06/2025. Curitiba, 04 de junho de 2025. Louise da Costa e Silva Garnica, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

75477/2025